



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP**

**Lei nº 7.353/2015
Lei nº 7.606/2017**

**Livro: 01
Folha: 58**

Data: 14/12/2017

Às 11:35 h do dia 14 de Dezembro de 2017, Quinta-feira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP, concomitante à Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares (CRPD) na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada na Av. Koeler nº 260, Centro. Presentes os Conselheiros e suplentes, que assinaram o Livro de Presença. Sr. Roberto Rizzo Branco, Presidente do CRPD, inicia a reunião, falando sobre o estudo da situação atuarial do INPAS e a proposta do Projeto de Lei, que será apresentada, tendo um prazo de prorrogação de 60 (sessenta) dias para finalização. O Sr. Roberto Rizzo Branco passa a palavra para o Presidente do CMPP, Sr. Fernando Leite Fortes. O Presidente, cumprimenta os presentes e passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata anterior. Tendo em vista a ausência da Secretária do CMPP, Arlete Barbosa Valero, devido a assuntos pessoais, o Presidente pede ao conselheiro Dr. Luiz David F. V. Assumpção, suplente do Secretário de Saúde, Silmar Leite Fortes, para realizar a leitura; ao final, pergunta se existem correções a serem feitas, nada havendo, a ata é aprovada. Dr. Fábio Alves Ferreira, Controlador Geral do Município, pede a palavra e fala que diante da mudança legislativa que foi aprovada recentemente, tendo reflexo na composição do CMPP, sugere inversão da pauta para assuntos gerais, a fim de regularizar a questão da composição do CMPP. O Presidente pergunta se todos conselheiros concordam e não havendo nada a opor, explica que o INPAS fez uma modificação na Legislação durante o segundo semestre que foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Bernardo Rossi, no dia 12 de dezembro, terça – feira. O Presidente agradece ao Representante do Instituto de Cultura, Sr. Gilson Domingos e informa que o mesmo foi substituído pelo Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, Roberto Rizzo Branco, que também foi o coordenador do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 840, de 21 de agosto de 2017, composto por representantes da: Controladoria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Fazenda, Secretária de Educação e pelo próprio INPAS. O Presidente, Fernando Leite Fortes, repassa a palavra para o Sr. Roberto Rizzo Branco, sendo desfeita a mesa formada pelo CMPP.



Data: 14/12/2017

O Sr. Roberto Rizzo, informa que desde a publicação da Portaria nº 840, de 21 de agosto de 2017, o grupo reúne-se, semanalmente, para estudar e propor soluções sobre a situação atuarial do INPAS, e todo o estudo elaborado, será apresentado aos presentes. Comunica que esse estudo, está disponível para consulta no portal da transparência do Município. A apresentação do estudo da situação atuarial do INPAS é feita pelo Sr. Roberto Rizzo Branco e pelo Atuário Sr. Julio Passos, mostrando diferentes cenários com soluções para o estudo apresentado. O Sr. Roberto Rizzo diz que, durante a campanha do Sr. Prefeito Bernardo Rossi, havia uma grande preocupação com finanças do INPAS e esclarece que a proposta apresentada não mudará a situação do servidor ativo, apenas dos novos servidores derivados de concursos futuros. Sendo assim, é feita a apresentação da Minuta do Projeto de Lei que utiliza a segregação de massa como solução para a situação atuarial do INPAS. O Sr. Carlos André do Amaral, servidor e representante do SINDFISC - Sindicato dos Fiscais Municipais de Petrópolis, questiona a utilização de contribuição extra proveniente de precatórios para buscar o equilíbrio do INPAS, cogitada nas reuniões do grupo de trabalho. Sr. Júlio Passos, informa que o aumento de receita com a contribuição extra não será descartada, porém não soluciona o problema, apenas ameniza. O Sr. Jorge De Button questiona o debate da Reforma da Previdência, e que alguma coisa será aprovada e trará impacto ao Município. O Sr. Júlio Passos, diz que o grupo de trabalho chegou à conclusão que não pode esperar a Reforma da Previdência discutida em âmbito Nacional para buscar planejamento para o Município, uma vez que, não há prazo para finalizar nem se sabe precisamente, o que de fato será aprovado, sendo mais viável o estudo dos impactos quando a Reforma Previdenciária for aprovada. O Sr. Claudinei Portugal diz que já havia sido feito um trabalho para solucionar a questão atuarial do INPAS em 2012, quando era Diretor-Presidente do Instituto, propondo a segregação de massa, porém não foi dado continuidade pelo governo posterior. O Sr. Carlos André do Amaral fala que os contratos devem ser revistos e que com a reforma aprovada e as receitas extras o cenário apresentado hoje, modificará substancialmente. O Sr. Roberto Rizzo Branco, conduz a Minuta de Projeto de Lei para Votação, sendo aprovada por unanimidade, tanto pelo Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares quanto pelo Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP**
Lei nº 7.353/2015
Lei nº 7.606/2017

**Livro: 01
Folha: 60**

Data: 14/12/2017

O Presidente do CRPD informa que a ata será enviada aos conselheiros por e-mail, uma vez que é necessário encaminhar todos os documentos. Nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos os presentes e encerra a reunião às 13h25min. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

Anderson Juliano

Evandro Mello

Eduardo Gomes Barbosa

Fábio Alves Ferreira

Francisco Afonso Eccard

Fernando Leite Fortes

Heitor Luiz Maciel Pereira

Iris Palma de Magalhães

Jair Nunes Almas

Luciane Amaral Michelli

Luiz David F.V. Assumpção

Michelle Lopes

Rosane Carvalho do Amaral

Roberto Branco Rizzo

Vanessa Velasco